

PARECER TÉCNICO

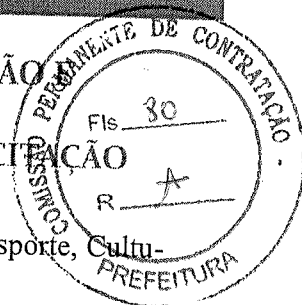
Geancarlo Silva Balieiro, agente de contratação nomeado pelo decreto nº 111/2025 no uso de suas atribuições; e instado a emitir parecer técnico sobre a possibilidade e legalidade da contratação direta da empresa **J S PRODUÇÕES LTDA**, CNPJ: 59.076.524/0001-09, para **“CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO GRUPO MUSICAL ARRAIAL DO PAVULAGEM, PARA APRESENTAÇÃO NO CARNAVAL 2026 DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA”**, pelo valor global de R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais), após compulsar os autos, verifiquei que consta no processo:

- 1 - DO OBJETO:** “CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO GRUPO MUSICAL ARRAIAL DO PAVULAGEM, PARA APRESENTAÇÃO NO CARNAVAL 2026 DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA”.
- 2 - DO OBJETIVO/DEMANDA:** Suprir as necessidades do Município de São Miguel do Guamá, mas especificamente a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo, pois considerando a importância cultural, econômica de eventos desta proporção à população guamaense onde a Prefeitura Municipal juntamente com a referida Secretaria promovendo o Show em comemoração ao carnaval 2026.
- 3 - DO PREÇO:** O preço global estimado para a contratação é de R\$ 28.000,00 (Vinte e cinco mil reais). O Setor de Licitação, realizou uma pesquisa com processos realizados, e por meio dos contratos referentes a Apresentações do Grupo musical Arraial do Pavulagem nos municípios de Benevides e Irituia com os valores de R\$ 25.000,00 (Vinte cinco mil reais) e R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais), contratos estes que foram anexados ao processo a fim de comprovar que o preço é compatível com a proposta apresentada pela empresa.
- 4 - DA EMPRESA ESCOLHIDA:** A escolhida foi a empresa **J S PRODUÇÕES LTDA**, CNPJ: 59.076.524/0001-09, uma vez que apresentou a proposta necessária às necessidades da Administração.
- 4.1 - DA HABILITAÇÃO DA EMPRESA:** A empresa vencedora apresentou os documentos que comprovam que preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimas.
- 5 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O Setor de Contabilidade informou que as despesas com a contratação correrão:  
**Órgão:** Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo

PREFEITURA DE  
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
PODER EXECUTIVO



DIRETORIA DE LICITAÇÃO  
COMPRAS - DLC  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



**Atividade Programática:** 27 811 1006 2.108 – Operacionalização da Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo.

**Classificação econômica:** 3.3.90.39.00- Outros serv. de terc. Pessoa jurídica.

**Subelemento:** 3.3.90.39.99 outros serviços de terceiro - Pj

Diante o exposto, entendo estar presente os requisitos para que a contratação ocorra de forma direta, dispensando o processo licitatório, com fundamento no art. 74, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

No intuito de ter respondido o solicitado, aproveito a oportunidade para externar protestos de estima e consideração.

São Miguel do Guamá – PA, 28 de janeiro de 2026

GEANCARLO SILVA  
BALIEIRO:20936648287  
Assinado de forma digital por  
GEANCARLO SILVA  
BALIEIRO:20936648287

**Geancarlo Silva Balieiro**

Agente de Contratação

Decreto Nº 111/2025